MAPA DE RISCOS					
TR:	IMC – 03/2020				
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR – OBRA DO BLOCO 40				
DATA:	27/4/2020				

DATA: 27/4/2020 RCS 45541

RISCOS	2 - Baixa	IMPACTO 1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto	RISCO INERENTE (RI) (PxI)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO (ACP)	EFICÁCIA DA ACP	RISCO RESIDUAL (RI x ACP)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO (ACR)
Atraso na contratação do pessoal pela contratada	3	3	9	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual	0,1	0,9	Majoração de sanção contratual
Não fornecimento da mão de obra em conformidade com a especificação técnica descrita	1	3	3	Não aceitação do funcionário pela NUCLEP, e pedido de contratação de outro profissional com a qualificação adequada.	0,1	0,3	Aplicação de sanção contratual
Afastamento de empregados terceirizados por motivo de doença endêmica.	3	2		Substituição por outro profissional com mesma qualificação e atribuição.	0,1	0,6	Não aplicável.
Não cumprimento da garantia e/ou assistência técnicas contratuais pela contratada	1	3		Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual	0,1	0,3	Majoração de sanção contratual
Não apresentação da documentação necessária para habilitar o pagamento pela Nuclep.	1	2	2	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual	0,1	0,2	Majoração de sanção contratual